



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 018/16

(Processo nº 9537/2009)

A Professora Doutora Leila Modanez, Reitora do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 152ª reunião realizada em 10/10/2016 aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Alterar o Parágrafo Único do Artigo 19 do Regimento Interno da Faculdade de Engenharia Engº Celso Daniel - FAENG, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário nº 004/12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 19 - Parágrafo Único – O quórum para funcionamento do Colegiado de Curso é de metade mais um de seus membros em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação, que ocorrerá meia hora depois do horário marcado para início da primeira.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 11 de outubro de 2016

Profa. Dra. Leila Modanez
Reitora